



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**SETEMBRO 2025**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sitio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Deborah Itana Magalhaes Correia Mello**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 81/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro  
de 2025**

*Designa Comissão do Programa Mulheres Mil do IF Baiano,  
Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compôr a Comissão responsável pelo Programa Mulheres Mil no IF Baiano, *Campus Uruçuca*.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nilda dos Santos Magalhaes	Assistente de Aluno	2187906	Presidente
Italanei Oliveira Fernandes	Assistente de Aluno	1978908	Presidente substituta

Art. 2º - São atribuições da comissão supramencionada desenvolver os trabalhos do Programa Mulheres Mil no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo de 90 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/09/2025 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 741315

**Verificador:** 20fdd4c8a

**Código de**

**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 82/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro  
de 2025**

*Redesigna comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçua.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251608.2024-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela comissão designada pela PORTARIA 47/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçua.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro-Docente

Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro-Docente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro-Docente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Cleiton Souza Santos	20241URU33S0003	Discente	Representante discente
Mateus de Oliveira Sacramento	20231URU33S0014	Discente	Representante discente

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária do Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/09/2025 16:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 741440  
**Verificador:** b316833142  
**Código de Autenticação:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTRARIA 83/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025**

*Localiza exercício de servidor.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir do dia 05 de outubro de 2024, o exercício do Servidor **Michel Borges Barbosa**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3309349, na Diretoria Administrativa do *Campus Uruçua do IF Baiano*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/09/2025 15:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 742316  
**Verificador:** 6031613384  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 84/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro  
de 2025**

Autoriza o Colaborador terceirizado Caique Santos de Souza a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo de Nº 23335.251520.2025-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Colaborador Terceirizado Caique Santos de Souza, CPF 090.928.025.81, colaborador terceirizado da ESFERA SERVIÇOS, lotado no setor CAE, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/09/2025 13:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 743277  
**Verificador:** 8911bcd4eb  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 85/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro  
de 2025**

Autoriza a Colaboradora terceirizada Andreia de Souza Santos  
a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo de Nº 23335.251520.2025-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Terceirizada Andreia de Souza Santos, CPF 034.553.175-29, colaboradora terceirizada da ESFERA SERVIÇOS, lotada no setor CAE, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A referida servidora deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/09/2025 13:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 743264  
**Verificador:** 25038cbbc1  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 86/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro  
de 2025**

*Altera o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em  
Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**,

O teor do Processo de Nº 23335.251524.2025-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA 58/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO** que alterou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Uruçuca.

Art. 2º O **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo** passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Coordenador
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular

Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Joanna Mendonca Carvalho	2009861	Professora EBTT	Membro Titular

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/09/2025 17:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 745147  
**Verificador:** e948fb1799  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 87/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025**

*Altera a Comissão Local para organização e coordenação das discussões sobre o Currículo Integrado e revisão dos PPCs no IF Baiano, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251598.2025-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a PORTARIA 63/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que designou a Comissão Local para organização e coordenação das discussões sobre o Currículo Integrado e revisão dos PPCs no IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **Dispensar** a Representante da Coordenação de Ensino Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao.

Art. 3º **Nomear** como Nova Representante da Coordenação de Ensino Gleisy Vieira Campos.

Art. 4º **Nomear** como Representante Docente de Atendimento Educacional Especializado (AEE) Elida Soares de Santana Alves.

Art. 5º A Comissão Local para organização e coordenação das discussões sobre o Currículo Integrado e revisão dos PPCs no IF Baiano, Campus Uruçuca passa a ter a seguinte composição.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTA

Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Direção Acadêmica
Gleisy Vieira Campos	3064661	Professora EBTT	Coordenação de Ensino
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Coordenação do Curso de Guia de Turismo
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Informática
Daniella de Jesus Lima	1324561	Pedagoga	NATEPE
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Docente AEE

Art. 6º A comissão supracitada terá as seguintes atribuições:

I- Promover debates e sistematizar propostas relacionadas ao currículo integrado;

II- Analisar e propor ajustes aos PPCs dos cursos integrados;

III- Encaminhar as deliberações à Comissão Central;

IV- Demais atividades correlatas ao processo de revisão curricular.

Art. 7º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 8º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/09/2025 16:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 747671  
**Verificador:** 75d6cc8b10  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 88/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2025**

*Revoga a Portaria 83/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 83/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que localizou o exercício do Servidor **Michel Borges Barbosa**, no **Campus Uruçuca** do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/09/2025 09:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 749031  
**Verificador:** 4973dae76f  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 89/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2025**

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA/CPF	CATEGORIA	FUNÇÃO
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Coordenador de Ensino	Presidente
Daniella de Jesus Lima	1324561	Representante Servidora Técnica Administrativa em Educação da Equipe Técnico-Pedagógica do campus	Presidente substituta
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Representante Docente	Membro Titular
Delvany Domingos Oliveira De Souza	<a href="#">522.871.815-04</a>	Representante do segmento de pais	Membro Titular
Evanildo Monteiro Souza Júnior	20201URU03GB0012	Representante discente dos Cursos de Graduação	Membro Titular
Izabel Souza Sisnando	20251URU30S0010	Representante discente dos Cursos Técnicos Subsequentes	Membro Titular

Guilherme Batista Dos Santos	20241URU27I0027	Representante discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Membro Titular
------------------------------	-----------------	---	----------------

Art. 2º A comissão terá como atribuição a elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 dos cursos ofertados pelo IF Baiano do **Campus Uruçuca**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/09/2025 14:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 749895  
**Verificador:** 8c1d4a10a3  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 90/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2025**

**Autoriza o Servidor Ivanilton Neves de Lima a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o Servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 1829921, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/09/2025 10:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 751141  
Verificador: 3c0ba6538e  
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 91/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025**

Altera o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.251682.2025-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a PORTARIA 116/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º **Dispensar** os servidores abaixo relacionados do Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Coordenador de EAD
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Representante da Equipe Pedagógica
Wadson Araujo Souza	1966362	Professor EBTT	Professor Mediador Online

Art. 3º **Nomear** os servidores abaixo relacionados para o supramencionado Conselho.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Dely da Silva Lima Neto	1951702	Professor EBTT	Membro Titular
Maxwell Francisco da Silva	1315910	Professor EBTT	Membro Titular
Silvio Marques de Santana Neto	3448890	Professor EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 4º O Conselho do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade EaD , passa a ter a seguinte composição, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Presidente
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Dely da Silva Lima Neto	1951702	Professor EBTT	Membro Titular
Maxwell Francisco da Silva	1315910	Professor EBTT	Membro Titular
Silvio Marques de Santana Neto	3448890	Professor EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/09/2025 15:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 752100  
**Verificador:** 0605baedfc  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 92/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2025**

*Altera o Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade EAD, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251682.2025-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** a PORTARIA 8/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º Dispensar** os servidores abaixo relacionados do Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade EAD, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Presidente
Bruno Mercante Lourenco	1115098	Professor EBTT	Professor Mediador

**Art. 3º Alterar** a Função do Servidor Joaldo Rocha Luz de Professor Mediador para Presidente, no supramencionado Conselho.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o supramencionado Conselho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro Titular
Leilyane Souza Leao	3449123	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 5º O Conselho do Curso Técnico em Secretaria Escolar, modalidade EAD , passa a ter a seguinte composição, no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Presidente
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro Titular
Leilyane Souza Leao	3449123	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Art. 6º Esta Portaria terá validade de **2 (dois) anos**, contados a partir de sua entrada em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/09/2025 15:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752153  
Verificador: cb429827ed  
Código de  
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 93/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro  
de 2025**

*Designa o Conselho de Curso do Curso Técnico em Vendas,  
Modalidade EAD, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.251682.2025-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Curso do Curso Técnico em Vendas, Modalidade EAD, no âmbito do Campus Uruçuca:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Presidente
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Professora EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Membro Titular
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias,**

e possui **vigência de 2 (dois) anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/09/2025 08:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 752245  
**Verificador:** 262c1d0c3c  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (71) 99345-7955



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 94/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2025**

Designa Comissão Responsável por Avaliar os Pedidos de Aproveitamento de Estudos da Disciplina de Tópicos Especiais no âmbito do Curso de Agroecologia, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251684.2025-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por Avaliar os Pedidos de Aproveitamento de Estudos da Disciplina de Tópicos Especiais no âmbito do Curso de Agroecologia, **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Docente EBTT	Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Docente EBTT	Membro Titular
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Membro Titular
Ricardo Mota dos Santos	3443265	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição avaliar os pedidos de aproveitamento de estudos da Disciplina de Tópicos Especiais no âmbito do Curso de Agroecologia do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/09/2025 09:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 752820  
**Verificador:** 3919cac6cb  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 935/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 14/2025- Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021; e
- o teor do Processo nº 23327.252971.2025-12, de 26 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDER CARLOS CARDOSO DINIZ	Professor do EBTT - área- História	1119925	Campus Xique-Xique	Campus Uruçuca	23327.252971.2025-12

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/09/2025 11:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 738393  
**Verificador:** 208b90b93d  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 973/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251278.2025-23, de 03 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TAÍS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800508, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Zoologia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 08/09/2025 a 28/02/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/09/2025 14:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 743168  
**Verificador:** 0792b1c1a4  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 985/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251516.2025-09, de 05 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 744521  
**Verificador:** 81fbe9d1da  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 986/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo de nº 23335.251516.2025-09, de 03 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	substituição do(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação Lato Sensu em

Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 742884  
**Verificador:** 904ccf05e8  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1001/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251514.2025-10, de 03 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANAPAUZA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 15:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 745312  
**Verificador:** c27791d912  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1002/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251514.2025-10, de 03 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	responsável pela coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação Lato Sensu em

Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/09/2025 16:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 742743  
**Verificador:** 68e07b260c  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1058/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23336.251768.2025-10, de 26 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, de ofício, nos termos do inciso I, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Milena de Araújo Limoeiro	Professor EBTT- área- Engenharia da Agrimensura	2346033	Campus Uruçuca	Campus Valença	23336.251768.2025-10

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/09/2025 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 751960  
**Verificador:** 5d39f7c60b  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001

### **3) Diárias**

---



**Usuário logado:**  
Fagner Rocha de Queiroz

**Órgão:**  
NI - Campus Uruçuca

**CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001650/25</u>	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2025	19/09/2025	Uruçuca (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							19/09/2025	19/09/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										4,5	1.507,50	0,00	1.507,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	319,65	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.187,85						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										4,5	1.507,50	0,00	1.507,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	350,17	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.157,33						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										2,5	837,50	0,00	837,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	182,01	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	655,49						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										4,5	1.507,50	0,00	1.507,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	325,05	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.182,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total										4,5	1.507,50	0,00	1.507,50								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
												Sub-Total Geral	20,5	6.867,50	0,00	6.867,50
												Total (R\$)				5.463,37